

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

FEMINIST EPISTEMOLOGY AND HUMAN RIGHTS: METHODOLOGICAL CONSIDERATIONS

Rita Freitas¹

Luciene Medeiros²

Resumo

Este texto surge de nossa experiência em sala de aula e tem como objetivo refletir acerca da epistemologia feminista, buscando sistematizar algumas dimensões importantes para a pesquisa. Ele foi construído buscando ser um diálogo. Partindo de uma revisão bibliográfica do tema proposto, tecemos algumas reflexões sobre a produção de conhecimento e o momento do trabalho de campo. Reafirmando o pensamento de Karl Marx, acreditamos que não basta compreender a realidade; é preciso transformá-la. A epistemologia feminista – e a prática feminista – é o caminho por onde pensamos essas transformações, fundamentais para garantir os direitos humanos de todas e todos³.

Palavras-chaves: Epistemologia feminista. Produção de conhecimento. Pesquisa ativista e feminismos.

¹ Professora do Departamento de Serviço Social de Niterói da Universidade Federal Fluminense. E-mail: ritacsfreitas13@gmail.com.

² Professora do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. Email: luamedeiros@uol.com.br.

³ As ideias desse texto foram também debatidas no 31 Simpósio Nacional de História (História, Verdade e Tecnologia), realizado entre os dias 19 e 23 de julho de 2021, de forma remota. Participamos da Sessão Temática n. 10 – Afetos, Poderes, Violências, Feminismos, Relações de Gênero, Interseccionalidades, Sexualidades e diversas maneiras de pensar História. O texto apresentado foi “Epistemologia Feminista, História e Direitos Humanos: Considerações Metodológicas”. Ver Freitas e Medeiros (2021).

Abstract

This text arises from our experience in the classroom and aims to reflect on feminist epistemology, seeking to systematize some important dimensions for research. It was built looking to be a dialogue. Starting from a bibliographic review of the proposed theme, we make some reflections on the production of knowledge and the moment of the field work. Reaffirming Karl Marx's thinking, we believe that understanding reality is not enough; it is necessary to transform it. Feminist epistemology - and feminist practice - is the way in which we think about these transformations, which are fundamental to guarantee the human rights of all.

Keywords: Feminist epistemology. Knowledge production. Activist research and feminisms.

Epistemologia feminista e direitos humanos: considerações metodológicas

“Exu matou um pássaro ontem com a pedra que só jogou hoje”

(Dito popular)

O filme “AmarElo⁴” começa com esse velho ditado iorubá. Talvez seja isso que queremos pensar neste momento, quando estamos discutindo epistemologia feminista - tentamos avançar para que a pedra que jogamos hoje sirva para rever os acontecimentos de ontem, posto que a história é contada a partir do hoje.

Como Emicida nos diz durante o filme, nossa luta e nossos sonhos não vêm de hoje; começaram muito tempo antes. E o feminismo e a luta pelos direitos humanos são importantes referências dessas lutas. Dessa forma, pensar nos direitos humanos para nós é pensar nos direitos das mulheres e de outras ditas minorias.

⁴ Filme “AmarElo - É Tudo Pra Ontem”, de 2020, brasileiro, dirigido por Fred Ouro Preto. O filme é protagonizado por Emicida que afirma: “é nossa forma de dizer a cada um dos irmãos e irmãs que estão na rua que eles não podem desistir. É usar a força do amar, que é uma coisa que todos os seres humanos são capazes de fazer, para construir esse elo”.

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

O feminismo que abraçamos pode ser descrito como aquele preocupado com a produção de conhecimento e com uma prática transformativa (Larissa PELÚCIO, 2010⁵). Diferente de um feminismo liberal, é um feminismo⁶ que se articula com as lutas da sociedade em função de uma vida melhor para todas e todos, principalmente para as mulheres. Mas não compreendemos a categoria Mulher de forma universalista⁷. Resultante direta do feminismo negro, a interseccionalidade nos aparece como ferramenta fundamental nesse processo pois quando pensamos nas mulheres vemos que estas têm gênero, classe, cor, raça, sexualidade (entre outros marcadores sociais). A epidemia do Covid-19 é um exemplo evidente do que queremos dizer: pessoas negras e pobres estão entre as que mais morrem – mas não as que mais acessam os hospitais; a epidemia chega em nosso país tendo como sua primeira vítima uma empregada doméstica negra que pegou a doença da patroa que acabava de chegar de uma viagem de turismo pela Europa⁸. Assim, o feminismo que abraçamos é anti-racista, descolonial, anticapitalista, antiliberal, anti LGBTQIAfóbico, anti-heteronormativo e ecossocialista (Cinzia ARRUZA, Tithi BHATTACHARYA e Nancy FRASER, 2019).

Este texto surge de nossa experiência em sala de aula, ministrando a disciplina “Processos de pesquisa e trabalho de campo sob a perspectiva feminista⁹”. Surge, assim, trazendo a contribuição das alunas que protagonizaram essa disciplina que inicialmente era prevista para envolver apenas alunas de nosso grupo de pesquisa, mas muitas outras nos procuraram, até mesmo de outras universidades e ex-alunas procurando se aprofundar na discussão. Outra coisa a destacar é que a disciplina transcorreu num clima muito

⁶Acerca da trajetória dos feminismos no Brasil ver: Ana Alice Costa e Cecília Maria Sardenberg (2008), Constância Lima Duarte (2019) e Rachel Sihet (2012).

⁷ Cf. as interessantes reflexões de Oyèrónké Oyewùmí (2018).

⁸ Ver o texto de Rachel Gouveia, “Mês de março e a cor da morte”. In <https://diplomatie.org.br/mes-de-marco-e-a-cor-da-morte/>. Acessado em 30/03/2021.

⁹ Disciplina ministrada em 2020, no Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense, sendo dividida entre duas professoras e que proporcionou um grande enriquecimento acadêmico, social e afetivo.

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

agradável devido ao envolvimento das alunas na leitura e discussão de textos, uma vez que era uma disciplina que respondia às demandas e desejos das discentes¹⁰.

Essa experiência foi crucial para o desenhar desse texto: falar sobre feminismos a partir do nosso local, buscando sistematizar algumas dimensões importantes para a pesquisa. Dito isso, importa dizer que menos do que respostas, esse texto está interessado em despertar perguntas. Ele foi construído buscando ser um diálogo. Partindo de uma revisão bibliográfica do tema proposto, estamos pensando aqui a produção de conhecimento e o momento do trabalho de campo. É a esse diálogo que convidamos você que agora nos lê.

Começamos discutindo a produção de conhecimento destacando a perspectiva ativista que acreditamos. Acreditamos, como já nos ensinava o velho Marx, que não basta compreender a realidade; é preciso transformá-la. Num segundo momento, discutimos a epistemologia feminista – o que nos leva a tecer comentários sobre os feminismos, sem intenção de esgotar o tema –, tentando aproximá-la do dia a dia da pesquisa. Por fim, traçamos algumas considerações finais.

Conhecimento e ativismo – duas faces da mesma moeda

Ao falar do conhecimento ativista falamos da necessidade – teórica e politicamente assumida – de articular produção científica e ação coletiva. Alguns pressupostos podem ser elencados a começar pela afirmação que 1) todo conhecimento é situado; ou seja, sempre falamos de algum lugar e a partir desse lugar. 2) e em consequência de nosso primeiro item, não existe a tão propalada objetividade do conhecimento; ou seja, não existe neutralidade no saber que produzimos. Por conta disso, 3) acreditamos no compromisso social com esse saber, sendo, portanto, necessário “aproximar a ciência das pessoas e, obviamente, torná-la mais útil a todos/as” (Ana Cristina SANTOS, 2006, p. 106).

¹⁰ A demanda de refletir mais acerca dos feminismos gerou uma outra disciplina que aconteceu no semestre seguinte: a disciplina “Práticas e perspectivas dos feminismos no Brasil”, ministrada por essas mesmas professoras.

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Santos (2006) traz a contribuição de Boaventura Souza Santos (2007) para trazer à baila a ideia de uma Ecologia de Saberes – vista como uma forma de extensão¹¹ ao contrário, ou seja, de fora para dentro da universidade (SANTOS, 2006, p. 94). Entendemos a Ecologia de Saberes como uma forma de reconhecimento, sem hierarquias, da pluralidade de saberes, para além do conhecimento acadêmico (SANTOS, 2007). Enclausurar o saber nos muros de uma única instituição – a academia – e sendo produzida apenas por aqueles que detém o monopólio do saber – os professores – significa o enclausuramento deste saber e sua delimitação impedindo a produção de conhecimentos mais ricos e plurais. E, por outro lado, mantém o poder como propriedade absoluta dos detentores desse saber, ao desqualificar qualquer outro tipo de saber. O que significa, também, desqualificar os sujeitos que produzem saberes para além da academia. É neste sentido que Santos (2006) fala acerca de uma sociologia pública¹² e Rita Freitas e Nivia Barros discutem a pesquisa ativista¹³. Trata-se, portanto, de um conhecimento sabedor dos efeitos que possui e que busca um compromisso com a sociedade ao compreender que saber é poder (FOUCAULT, 1986). Dessa forma, concordamos que

“Ciência e militância, quando cooperantes horizontais – resistindo vigilantemente à tentação de paternalismo, futurismo ou canibalização, por parte da academia, ou de acomodação, aburguesamento ou cedência, por parte dos movimentos sociais –, podem constituir pedras fundamentais nesse constructo ancorado numa ecologia de saberes e reconhecimentos” (SANTOS, 2006, p. 92).

A epistemologia feminista, em nosso entender, deve ser compreendida como um saber e uma prática ativista, preocupada com a construção de um saber comprometido

¹¹ “A extensão deve ser vista como um trabalho necessariamente interdisciplinar, pois congrega não apenas diferentes perspectivas teóricas, mas também a possibilidade de uma interface entre o saber acadêmico e o saber tido como popular” (FREITAS e BARROS, 2018, p. 366).

¹² Uma sociologia que “desista de se escudar nas quatro paredes da academia e interaja politicamente com um mundo cujas circunstâncias de injustiça, exclusão e desigualdade social exigem maior pro-atividade”; reconhecendo “as vantagens resultantes de um trabalho complementar entre academia e ativismo, nomeadamente ao permitir usos estratégicos mais eficazes das experiências e conhecimentos possíveis em ambos os campos” (SANTOS, 2006, p. 94).

¹³ “A pesquisa ativista pressupõe a não neutralidade, o comprometimento com os elementos estudados e a responsabilidade de devolutiva dos estudos e pesquisas junto a sociedade” (FREITAS e BARROS, 2018, p. 358).

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

com a realidade e as lutas das diferentes mulheres. Por isso, é hora de definirmos do que estamos falando.

Feminismos e epistemologia feminista – Ou definindo o lugar de onde falamos

De modo geral, podemos definir epistemologia como a ciência da aquisição de conhecimentos (Guacira Lopes LOURO, 1997; Grada KILOMBA, 2018). Ou seja, é ela que determina que temas merecem ser estudados, quais paradigmas utilizar, quais métodos são confiáveis e, principalmente, quem pode falar. Mas essa ciência não é neutra e objetiva. Ao falarmos da concepção dominante de ciência, estamos falando de uma ciência branca, ocidental, dominante, heterocentrada e colonizadora. Que se quer universal e objetiva, mas que traz em si determinações de classe, de raça, de gênero, sexualidades, territorialidades. Uma espaço que dá voz a determinados sujeitos, mas silencia outros e que, portanto é produtor de violência (KILOMBA, 2018, Audre LORDE, 2019).

Como afirma Louro (1997) não podemos falar de uma epistemologia feminista de modo homogêneo. O que fazemos aqui é apontar algumas características que acreditamos serem fundamentais na construção desse olhar e dessas práticas. Entendemos que o diálogo entre as diferentes mulheres proporcionou uma maior complexificação do feminismo, ao possibilitar a inclusão de diversos marcadores sociais. Se o feminismo surge questionando a figura masculina, o feminismo negro traz o reconhecimento de que as mulheres são diferentes entre si e que o feminismo das mulheres brancas não contempla as demandas e anseios das mulheres não brancas (LORDE, 2019; Sueli CARNEIRO, 2003, sd.; KILOMBA, 2018, bell hooks, 2015; Lélia Gonzales, 1984 e 2011 e Angela DAVIS, 2016). A transformação do silêncio em ação (LORDE, 2019) é uma meta a ser adquirida, mas que não se faz sem sofrimento.

O feminismo negro traz a necessidade de introduzir outras dimensões, outras categorias de análise e, por isso, a busca de ouvir outras vozes. A recusa a uma heterossexualidade compulsória deve ser destacada ao refletirmos sobre os silêncios que

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

pairam sobre o movimento das lésbicas, bissexuais e mulheres trans (Cláudia Regina LAHNI e Daniela AUAD, 2019).

A questão da fala aparece como uma dimensão fundamental. Por isso, Lorde (2019) pode falar na necessidade de quebrar os silêncios que nos imobilizam. É por demais eloquente a imagem da Escrava Anastácia analisada por Grada Kilomba (2018), bem como sua indagação: o que os brancos tem medo do que os negros podem falar? Como nos traz Sueli Carneiro (sd) a epistemologia não apenas define sobre o que falar, mas quem **pode** falar. Kilomba (2018) afirma que ser ouvida é ser reconhecida e nos pergunta: Quem pode falar, quem não pode e sobre o que se pode falar? Quem sabe o quê? Por que? Que conhecimento é reconhecido? Afinal, não existe posição mais privilegiada do que ser a norma (KILOMBA, 2018; Patrícia Hill COLLIN, 2015). Por isso, fazemos nossas as palavras de Grada Kilomba¹⁴ (2018, p. 07 – grifos da autora):

Para descolonizar o conhecimento, temos que entender que todos/as nós falamos de tempos e de lugares específicos, a partir de realidades e histórias específicas. Não existem discursos neutros. Quando os acadêmicos/as brancos/as afirmam ter um discurso neutro e objetivo, eles/as não estão reconhecendo que também escrevem a partir de um lugar específico, que, naturalmente, não é neutro nem objetivo, tampouco universal, mas dominante. Eles/as escrevem a partir de um lugar de poder.

Podemos lembrar aqui da fala de Walter Benjamin (1984): a necessidade de escovar a história à contrapelo e redimir os silenciados. Para Audre Lorde (2019) a transformação do silêncio em ação é um ato de revelação individual e, portanto, o feminismo não pode se negar a enfrentar o racismo que nos caracteriza – em se tratando da sociedade brasileira, isso ganha relevos ainda mais cruéis considerando que convivemos até pouco tempo (pensando historicamente) com a escravização das pessoas negras e com o genocídio da população indígena.

Se o feminismo negro contribui ao destacar a experiência das mulheres negras, o mesmo acontece em relação ao movimento LGBTQIA+¹⁵ (Gracia TRUJILLO, 2014;

¹⁴ O que também remete as palavras de Léia Gonzales escritas nos anos 1980 e reeditada em 2011, ao buscar a construção de um feminismo afro-latino-americano (GONZALES, 2011).

¹⁵ Acerca destes movimentos e diferentes sujeitos, ver: Guilherme Almeida (2012 e 2010); Regina Fachini (2010), James Green (2012) e Larissa Pelúcio (2010).

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

SANTOS, 2006; Maria do Mar PEREIRA e SANTOS, 2014). Tais movimentos também irão complexificar os feminismos ao engrossar a crítica à noção essencializada de Mulher¹⁶. Como aponta Trujillo, “desde esos otros feminismos lesbianos, negros, postcoloniales, «periféricos», se inicia la crítica radical al sujeto unitario del feminismo, blanco, burgués, eurocéntrico, dessexualizado” (TRUJILLO, 2014, p. 60-61). Um feminismo que ouve Outras e Outros, normalmente vistas e vistos como outsiders.

Não podemos nos furtar aqui a uma referência ao feminismo descolonial. A preocupação presente na construção de um movimento que reconheça as resistências construídas em nossa América e na nossa história. E que aponta para a construção de um conhecimento não eurocentrado, mas que busca articular a produção de conhecimentos com a práxis de resistências que vão sendo construídas no cotidiano (Maria LUGONES, 2014; Ochy CURIEL, 2009 e 2021).

Podemos apreender da fala de Patrícia Collins (2015) que diferentes experiências de opressão podem criar dificuldades de relacionamento e construção de uma luta comum; por isso a autora aponta a importância da construção de uma coalizão: o que nos une? um inimigo comum? uma causa? É em torno dessas experiências (envolvendo os diferentes sujeitos) que lutas podem ser construídas. Para Trujillo (2014, p. 65), “el feminismo tiene que ser inclusivo, transgénero, queer, negro, gitano, mestizo, y migrante, si queremos transformar radicalmente (desde la raíz) las cosas”. E esse compromisso precisa estar presente na hora da produção de conhecimento. Podemos nos perguntar: trata-se de escovar o feminismo à contrapelo, lembrando aqui a preocupação de Walter Benjamin?

Oliveira (2014) nos traz uma importante questão ao pensar feminismo e necropolítica¹⁷; ou seja pensar um feminismo do Ocidente sendo usado para impor um modelo único de mulher, buscando “civilizar” as outras mulheres.

¹⁶ “La categoría «Mujer», punto de partida de las praxis y las teorías feministas, y reflejo de experiencias de opresiones comunes de las mujeres no recogía cómo esas experiencias, cuerpos y vidas están atravesadas por otras variables o vectores de opresión como la edad, la clase social, la sexualidad, la diversidad funcional, la etnia, la raza” (TRUJILLO, 2014, P. 60).

¹⁷ Ver, neste sentido, Mbembe (2018).

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Não será isto uma forma de necropolítica em nome (de uma determinada versão) do feminismo? Uma versão bélica e colonial do feminismo liberal, ancorado no excecionalismo ocidental e missionário, que pretende salvar as mulheres de todo o mundo do seu contexto «opressor», sem ter em conta que o «salvamento» é ainda pior do que o «estado» em que se encontram. E no entanto, quantas não morreram em nome da sua «libertação?» (OLIVEIRA, 2014, p. 76).

Neste pensamento reside a preocupação com uma leitura do feminismo que exclui qualquer humano que não seja uma “bio-mulher¹⁸” (OLIVEIRA, 2014, se apropriando de uma expressão de Paul P. Preciado). Neste sentido, as críticas ao feminismo liberal nos levam a necessidade de ouvir aquelas tradicionalmente vistas como as Outras: mulheres, negras, indígenas, ribeirinhas, camponeas, quilombolas..., enfim, que se encontram subalternizadas e que precisam ser ouvidas e reconhecidas em suas especificidades¹⁹.

Acreditamos que devemos pensar o feminismo e, por consequência, falar da produção de conhecimentos: não podemos descolar feminismo acadêmico da prática política: uma está imbricada na outra. Dessa forma, se coloca a necessidade de pensar outras metodologias, outros caminhos para a produção de conhecimento e esse conhecimento não pode se dar apenas com as ferramentas que a epistemologia dominante nos dá; como aponta Lorde, examinar o patriarcado com suas próprias ferramentas tem limites; é primorosa sua afirmação de que “as ferramentas do Senhor nunca derrubarão a Casa Grande” (LORDE, 2019).

Por isso, destacamos a interseccionalidade (Kimberle CRENSHAW, 2002; COLLINS, 2015) enquanto ferramenta metodológica e política; elemento fundamental na análise e na escuta. Essa escuta, ou seja, esse diálogo para além da academia é uma característica da epistemologia feminista, compromisso com as diversas atrizes e atores e

¹⁸ Como nos traz Oliveira, tratar, por exemplo, a transexualidade como uma ameaça ao feminismo “corresponde a relegar as pessoas trans para fora da alçada da intervenção e reivindicação feminista. Isto não só reduz a amplitude do discurso feminista, mas também relega as pessoas trans para o espaço das reivindicações sexuais, quando se trata de discriminações assentes no cumprimento da normas de género e não necessariamente do âmbito da sexualidade (OLIVEIRA, 2014, p. 77).

¹⁹ As mulheres são vítimas de diferentes formas de opressão (como a raça, a etnia, a classe social, o género género e a orientação sexual). Dessa forma, seguindo a linha de estudos traçadas por Nancy Fraser podemos dizer que além do apoio, da busca de fortalecimento das mulheres, seria necessária também uma política de reconhecimento cultural. Fraser (2007) enfatiza, em suas reflexões que as políticas de redistribuição e de reconhecimento não devem ser mutuamente excludentes: “não há nenhuma necessidade de apresentar uma escolha entre a política da redistribuição e a política do reconhecimento” (2007, p. 136).

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

a necessidade de muitas vezes sair de nossa zona de conforto. Portanto, a necessidade de ser interdisciplinar e **indisciplinar**:

(O) reconhecimento do caráter situado e, logo, político, de toda a intervenção teórica, incluindo a feminista, conduz a uma aproximação entre academia e tudo o que está para além dela, confrontando a tradicional disciplina acadêmica – plasmada em unidades curriculares, áreas de conhecimento, linhas de financiamento, etc. – com a inevitabilidade da indisciplina com que se tecem os dias” (PEREIRA e SANTOS, 2014, p. 14).

A noção de interseccionalidade surge trazendo importantes críticas ao feminismo, mas não se trata de negar, como afirma Lorde (2019) ou bell hooks (2015), a importância do feminismo e da luta das feministas, mas de enfatizar dimensões que fortalecem e complexificam os feminismos. Deve ser entendida como:

Uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e **outros sistemas discriminatórios** criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRENSHAW, 2002, p. 177).

A interseccionalidade insufla “vida” nas análises exatamente por trazer para a reflexão outras dimensões, e isso de forma nenhuma caracteriza uma fragmentação; ao contrário, supõe uma análise mais detalhada, reconhecendo a importância de pensar os sujeitos nesse processo: as classes não existem fora das pessoas reais. Para Ochy Curiel (2020) só é possível uma análise interseccional crítica se tivermos claro alguns limites desse conceito. Afirma que é um avanço reconhecer a articulação entre raça, classe, sexualidade, etc., mas que não se pode parar por aí. Para ela,

El problema de la interseccionalidad es que no pregunta cómo se producen las identidades y diferencias que producen los sistemas de opresión. ¿por qué soy negra?, ¿porque soy indígena? ¿porque soy lesbiana? Las respuestas: Soy negra o indígena por el racismo, soy lesbiana por el heterosexismo. Es decir, más allá de que utilicemos estas categorías para articularlos políticamente, debemos saber que esos lugares han sido producidos por la colonialidad. Nuestras luchas por tanto, no se limitan a reconocer las identidades y las diferencias, sino a acabar con los sistemas de dominación” (...). No se trata solo de una cuestión teórica o conceptual, sino de una cuestión que tiene implicaciones para nuestras prácticas políticas (CURIEL, 2020, p. 274-275).

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Nesse sentido, apontamos como é fundamental nessa perspectiva teórica a dimensão de uma ação transformadora. Luciene Medeiros e Rita Freitas (2017, p. 10), ao se referirem a utopia de uma luta feminista e pela justiça social afirmam que “não descolamos, em momento nenhum, o feminismo de sua concepção política. Trata-se de um tipo de ação – e de escrita – (ainda que caminhando por diferentes caminhos) comprometida com a emancipação das mulheres e a construção de uma sociedade onde as diferenças (que são importantes) não se traduzam em desigualdades”.

A epistemologia feminista traz a preocupação com uma ciência e um conhecimento comprometido e transformador. Mas traz também, por outro lado a dimensão do cuidado. O que queremos dizer com isso? A necessidade de não perder de vista toda uma história que nos caracteriza enquanto mulheres e que traz as práticas do cuidado, da criação de redes entre mulheres, da interdependência como uma força que nos une. A preocupação com a justiça – e os direitos sociais – é uma preocupação com o bem estar e o bem viver de todas, todos, todes.

Epistemologia Feminista e Metodologia Feminista

Patrícia Ketzer (2014) é uma pesquisadora preocupada em pensar numa epistemologia e metodologia feminista:

Pensar uma metodologia feminista é assumir que a pesquisa é política, que os critérios epistêmicos são fortemente influenciados por questões políticas. Uma metodologia feminista busca analisar as relações de poder que permeiam a produção do conhecimento, considerando a busca de justiça social para as mulheres (KETZER, 2014, p. 103-104).

Ketzer (2014), tomando por referência o pensamento de Sandra Harding argumenta a importância de se entender que cada um fala a partir de seu ponto de vista, de seu local na sociedade; assim, pessoas que são marginallizadas necessariamente tem um ponto de vista diferente daqueles que não são. E essas pessoas merecem ser ouvidas

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

(“Essas pessoas podem questionar os relatos dominantes a partir de suas perspectivas”, p. 104). Exatamente porque foram silenciadas, suas vozes devem ser privilegiadas. Ketzer aponta as mulheres enquanto integrantes desses grupos silenciados, porque suas “experiências específicas” foram ignoradas no processo de produção do conhecimento (KETZER, 2014, p. 104).

Algumas dimensões caracterizam a epistemologia feminista como a crítica a categorias universais (como A Mulher, O Homem); uma visão de sujeito dinâmica; o rompimento com hierarquias; a incorporação do subjetivo na análise, tendo portanto, uma nova relação teoria-prática (sujeito no mundo); o fato de trazer “novos” temas (e novas metodologias) para a pesquisa, a perspectiva interdisciplinar; a falta de certezas; a visão das mulheres como sujeitos e como sujeitas produtoras de conhecimento; a preocupação com a análise e intervenção social e, concomitantemente com a justiça social e a emancipação (Margareth RAGO, 2019; LOURO, 1997).

Como afirma, “não há metodologia especificamente feminista, mas uma pluralidade de enfoques a partir dos quais se pode realizar pesquisa feminista” (KETZER, 2014, p. 105). Na verdade, podemos utilizar diversos instrumentais, a partir de uma abordagem qualitativa, como a etnografia, entrevistas semiestruturadas ou não estruturadas, histórias de vida ou depoimentos, grupos focais ou a análise documental utilizando diversos suportes, como diários, jornais, fotografias, mas também não podemos nos esquecer da abordagem quantitativa que não pode ser excluída *a priori*.

A característica de uma epistemologia feminista não está nesse instrumental, mas na maneira em que o utilizamos, na maneira em que recortamos nosso objeto, na maneira em que enxergamos os sujeitos da pesquisa e nos objetivos que almejamos com nosso projeto. Santos (2006) aponta sete postulados que entende como fundamentais. **Primeiro:** a auto-reflexividade na produção de conhecimento – que inclui, entre outras coisas, a responsabilidade do e da pesquisadora com o conhecimento que produz e se traduz numa postura livre de preconceitos acerca da orientação sexual, da identidade de gênero e da sexualidade em geral. **Segundo:** a reciprocidade, o cuidado que deve estar presente para que não simplesmente “utilizemos” dos sujeitos na hora da pesquisa e depois vamos embora sem nunca dar um retorno – prática muitas vezes relatada pelos movimentos

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

sociais. Embora, também possamos elencar aqui as preocupações de Tomquist (2007) acerca das dificuldades de uma pesquisadora envolvida em sua pesquisa e com o movimento estudado. **Terceiro:** a transparência e credibilidade na exposição dos objetivos e das intenções dos e das pesquisadoras para o estabelecimento de uma relação de confiança.

Quarto: a confidencialidade ao garantir o anonimato e a confidencialidade dos dados, preservando os e as pesquisadas de possíveis situações desconfortáveis. O termo de consentimento é resultado de um relacionamento de confiança mútua, deixando o e a investigada sempre livre para abandonar sua participação voluntária. **Quinto:** os impactos analíticos-sociais, a consideração dos objetivos teórico-práticos articulados às necessidades sociais de quem se constitui como sujeito-objeto da pesquisa. **Sexto:** a adoção de uma linguagem não sexista e inclusiva destacando autoras mulheres e utilizando termos no feminino. **Sétimo:** a transversalidade ao abranger aprendizagens e metodologias novas e dialogando com diferentes esferas do conhecimento. Santos preocupa-se com o estabelecimento de uma ciência-cidadã que define como:

Aquela cujos saberes resultantes apresentam o potencial de alterar positivamente o mundo ou, pelo menos, os pequenos mundos que afectam as pessoas que constituímos nosso objecto-sujeito de estudo, importa produzir conhecimento que possa constituir-se enquanto instrumento de trabalho para futuras investigações ou outras aplicações académicas, mas também para reflexão interna às associações e planeamento estratégico dos próprios movimentos (SANTOS, 2006, p. 105;106).

Freitas e Barros enfatizam que “o conhecimento produzido pela universidade deve estar calcado na sociedade mais ampla, em suas demandas, e que este conhecimento tem que ser devolvido à esta sociedade” (FREITAS e BARROS, 2018, p. 366). E, não podemos esquecer que, neste momento de pandemia e isolamento social, mas também grande retrocessos sociais e políticos, estar articulado aos diferentes sujeitos pode nos fortalecer num cotidiano de grande desânimo (FREITAS e BARROS, 2018).

Por outro lado, queremos destacar também alguns questionamentos necessários na hora de nos debruçarmos sobre a realidade pesquisada. Kilomba (2018) e Crenshaw

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

(2002) nos trazem algumas perguntas que devem estar em nosso horizonte: *onde está o sexismo nessa realidade? Qual a dimensão de classe? Onde está o heterossexismo? De que forma esse problema é matizado pelo regionalismo? Pelas consequências históricas do colonialismo? Há racismo atuando?* Essas questões são fundamentais para qualquer pesquisadora comprometida com esses pressupostos e que devem ser suscitadas para que as realidades não sejam naturalizadas – esse é um exercício metodológico constante que temos que construir.

Caminhando para as considerações finais

“Ano passado eu morri; mas esse ano eu não morro”
(Sujeito de Sorte – Belchior, 1973)

Movimentos feministas e de mulheres, movimentos LGBTQIA+, movimento negro, movimentos classistas, movimentos dos trabalhadores sem terra, enfim, uma pluralidade de sujeitos se destacaram no cenário social a partir dos anos 1970 e 1980. Nessa efervescência, também a academia foi tomada por esses processos e isso teve impactos na produção acadêmica de docentes, discentes e pesquisadoras e pesquisadores, despertando novos objetos de conhecimento – como a sexualidade, o cotidiano, e os estudos de gênero. Bem como novas metodologias, como a história oral que chega no Brasil por esses anos²⁰.

Não se trata – e é fundamental destacar isso – de dar voz a esses atores e atrizes que possuem voz própria. Mas de construir mecanismos e posicionamento político que busque captar, ouvir essas vozes e potencializá-las. Para Freitas e Barros (2018, p. 360), trata-se de perceber e construir “canais de comunicação e interação entre a sociedade e as

²⁰ Autores como Pollak (1989) e Meihy (2000) apontam para a importância da história oral e relembram a perspectiva política e democrática presente em seu surgimento. Como afirma Meihy, “a novidade de uma história oral de pessoas anônimas e a força das transcrições completas de depoimentos representou um avanço diferenciado da prática que prezava ‘a busca da verdade’ em detrimento do ‘registro da experiência’” (2000, p.92). Da mesma forma, Pollak aponta que “ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados e das minorias, a história oral ressaltou a importância de memórias subterrâneas que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, se opõem à ‘Memória oficial’” (1989, p.04).

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

instituições envolvidas; assim como a abertura para a participação e controle social das políticas e programas”.

É importante destacar, caminhando para finalizar esse escrito, a preocupação que deve nortear os usos de nossos projetos. Assim, gostaríamos de destacar a necessidade de que esse conhecimento possa servir de apoio para implementação, monitoramento e implementação de políticas; para a criação de dados; a formação continuada de profissionais; e a construção de relações e ações menos conflituosas entre a universidade e os movimentos da sociedade civil – e a construção de parâmetros para tratados e documentos acerca dos direitos humanos (CRENSHAW, 2002). Acreditamos que a universidade tem importante papel a contribuir no estabelecimento de relações mais horizontais com a comunidade mais ampla, sem desmerecer o saber, o senso prático que esses sujeitos nos trazem.

Nossa prática – política, pedagógica – vem, historicamente, buscando se articular com essas lutas e com a formação de pesquisadoras e pesquisadores comprometidos com uma prática política, feminista anti-racista, descolonial, anticapitalista, antiliberal, anti LGBTQIAfóbico, anti-heteronormativo e ecossocialista, como já dissemos. Por isso, a importância de pensarmos o conhecimento como arma política. Isso diz respeito à justiça social e a emancipação dos diferentes sujeitos, entendendo que essa nunca pode ser completa se não contemplar as diversas necessidades e desejos.

Um dos grandes destaques da disciplina foi ouvir as alunas falando que não haviam lido até aquele momento (trata-se de mestrandas e doutorandas) quase nenhuma autora negra. Foi descobrirem autoras feministas negras brasileiras, como Lélia Gonzales e Sueli Carneiro, entre outras. É desta forma também que nosso compromisso, como docentes, se materializa e se traduz num ato de resistência.

Concluindo, voltamos ao início e relembramos a fala de Emicida no filme *AmarElo*: “Todas as nossas chances de consertar os desencontros do passado, moram no agora. Por isso, camaradas, é que é tudo pra ontem”. E as lutas travadas e a travar devem envolver todas, todos e todes – é aqui que a interseccionalidade se insere tanto na academia como na luta política mais ampla na consolidação dos direitos humanos. Numa

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

cena apoteótica do filme as cantoras Maju e Pablo Vitar cantam a canção de Belchior junto com Emicida e este reforça que as lutas não podem ser separadas;

Não se luta por liberdade pela metade. A partir do momento que você mergulha numa reflexão sobre gênero, numa reflexão sobre classe, numa reflexão sobre raça, tá ligado? Tipo, tem duas maneiras de você conduzir isso. Uma é hipócrita, que pensa só em você. É egoísta. A outra é: se a gente quer pra nós, a gente que pra todo mundo.

A frase “a luta continua” mais do que nunca é atual para que as mortes dos anos passados não se repitam hoje.

Referências

ALMEIDA, Guilherme. “Homens trans”: novos matizes na aquarela das masculinidades? *In: Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, vol 20, n. 2, 2012, p. 513-523.

ALMEIDA, Guilherme. Impasses contemporâneos do protagonismo lésbico para além da inversão da sigla. *In: POCAHY, Fernando. Políticas de enfrentamento ao heterossexismo: corpo e prazer*, Porto Alegre: NUANCES, 2010, p. 87-103.

ARRUZA, Cinzia, BHATTACHARYA, Tithi e FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%** - um manifesto, São Paulo: Boitempo, 2019.

bel hooks. Mulheres negras: moldando a teoria feminista, *In: Revista Brasileira de Ciência Política*, nº16, Brasília, 2015, p. 193-210.

BENJAMIN, Walter. **Obras Escolhidas I: Magia e técnica, arte e política**. 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>, sd. Acesso em: 07/09/2020.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *In: Revista Estudos Avançados*, n. 17 (49), São Paulo, 2003, p. 117-132.

COLLINS, Patricia Hil. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. *In: MORENO, Renata (org). Reflexões e práticas de transformação feminista*, São Paulo: SOF, 2015, p. 13-42.

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

COSTA, Ana Alice. e SARDENBERG, Cecília Maria B. O Feminismo no Brasil: uma (Breve) Retrospectiva. In.: COSTA, Ana Alice.; SARDENBERG, Cecília Maria B. (org.) **O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas**. Salvador: UFBA / Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008, p. 23-47.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: **Revista Estudos Feministas**, ano 10, Florianópolis, 2002, p. 171-188.

CURIEL, Ochy. Descolonizando el feminismo: una perspectiva desde America Latina y el Caribe – fragmento de ponencia presentada en el **Primer Coloquio Latinoamericano sobre Praxis y Pensamiento Feminista**, Buenos Aires, 2009.

Disponível em

<https://repositorio.unal.edu.co/bitstream/handle/unal/75231/ochycuriel.2009.pdf.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acessado em 25/03/2021.

CURIEL, Ochy. Entrevista Ochy Curiel e o feminismo decolonial. In SILVA, Ana Paula Procópio da; ALMEIDA, Magali da Silva; GONÇALVES, Renata. **Revista Em Pauta**, n. 46, Rio de Janeiro, 2020, p. 269-277.

DAVIS, Angela. **Mulher, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo – uma história a ser contada. In:

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**, Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 25-47.

FACHINI, Regina. Políticas para “lésbicas” e para “sapatões”: diversidade, diferenças e o enfrentamento ao heterossexismo. In: POCAHY, Fernando. **Políticas de enfrentamento ao heterossexismo: corpo e prazer**, Porto Alegre: NUANCES, 2010. P. 105-126.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**, Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FRASER Nancy. Reconhecimento sem ética? In: **Revista Lua Nova** 70, São Paulo, 2007, p. 101-138.

FREITAS, Rita e BARROS, Nivia. “O enfrentamento à violência contra mulheres – Universidade e Redes”. In: TORRES, Anália; COSTA, Dália e CUNHA, Maria João (org). **Estudos de Gênero - Diversidade de Olhares num mundo global**, Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade de Lisboa, 2018, p. 357-373. E-book.

FREITAS, Rita e MEDEIROS, Luciene. “Epistemologia Feminista, História e Direitos Humanos: considerações metodológicas”. Trabalho apresentado no **31 Simpósio**

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Nacional de História – História, Verdade e Tecnologia – realizado entre os dias 19 e 23 de julho de 2021, de forma remota. Rio de Janeiro, 2021.

GONZALES, Lélia, Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira, *In: Revista Ciências Sociais Hoje*, São Paulo, 1984, p. 223-243.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. *In: Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino* n.1, São Paulo, 2011, p. 12-20.

GREEN, James. N. Homossexualidades e a História: recuperando e entendendo o passado. *In: Revista Gênero*, n2, Niterói, 2012, p. 65-76.

KETZER, Patricia. Como pensar uma Epistemologia Feminista? Surgimento, repercussões e problematizações. *In: Revista Argumentos*, ano 9, n. 18, Fortaleza, 2017, p 95-106.

KILOMBA. Grada. “**Descolonizando o conhecimento**”. Uma Palestra-Performance de Grada Kilomba. 2018. Disponível em: <https://joaocamillopenna.files.wordpress.com/2018/05/kilomba-grada-ensinando-a-transgredir.pdf>. Acesso em 28/08/2020.

LAHNI, Cláudia Regina; AUAD, Daniela. Não é mole não, ser feminista, professora e sapatão: apontamentos de uma história a partir do espaço das lésbicas e da lesbianidade na produção de conhecimento sobre mídia. *In: Revista do Programa de Pós-Graduação em História*. Porto Alegre, v. 26, 2019, p 1-18.

LORDE, Audre. **Irmã outsider**: ensaios e conferências, Belo Horizonte: Autêntica ed., 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista, 6ª ed., Petrópolis: ed. Vozes, 1997.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**. Vol. 22 n. 3, Florianópolis, 2014, p 935-952.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MEDEIROS, Luciene e FREITAS, Rita. Apresentação: Por onde caminhamos até chegarmos aqui. *In: Revista O Social em Questão*, ano XX, n. 38, Rio de Janeiro, 2017, p. 9-20.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Desafios da história oral latino-americana: o caso do Brasil. *In: FERREIRA, Marieta de Moraes; FERNANDES, Tania Maria; ALBERTI, Verena (Org.). História oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Casa de Oswaldo Cruz/CPDOC/Fundação Getúlio Vargas, 2000, p. 85-97.

EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

OLIVEIRA, João Manuel de. A necropolítica e as sombras na teoria feminista. *In: Revista ex æquo*, n.º 29, Lisboa, 2014, p 69-82.

OYEWUMÍ, Oyèrónké. “Visualizando o corpo: teorias ocidentais e sujeitos africanos”, *In: Revista Novos Olhares Sociais*, Vol. 1, n. 2, Cachoeira, 2018, p. 294-317.

PELUCIO, Larissa. Plurais na singularidade – reflexões sobre travestilidades, desejo e reconhecimento. *In: POCAHY, Fernando. Políticas de enfrentamento ao heterossexismo: corpo e prazer*, Porto Alegre: NUANCES, 2010, p.77-85.

PEREIRA, Maria do Mar e SANTOS, Ana Cristina. Introdução. Espistemologias e metodologias feministas em Portugal: contributos para velhos e novos debates. *In: Revista ex æquo*, n.º 29, Lisboa, 2014, p. 9-21.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento e silêncio. *In: Estudos Históricos*, v. 2, n. 3, Rio de Janeiro, 1989, p. 3-15.

RAGO, Margareth. “Epistemologia feminista, gênero e história”. *In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*, Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 371-387.

SANTOS, Ana Cristina. Perspectiva ativista. “Entre a academia e o ativismo: Sociologia, estudos queer e movimento LGBT em Portugal”. *In: Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 76, Coimbra, 2006, p. 91-108.

SANTOS, Boaventura de Sousa. “Para além do conhecimento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes”. *In: Novos Estudos Cebrap*, 79, São Paulo, 2007, p. 71-94.

SOIHET, Rachel. A conquista do espaço público. *In: PINSKY, Carla Bassanesi e PEDRO, Joana Maria (org.). Nova História das Mulheres no Brasil*, São Paulo: Contexto, 2012, p. 385-422.

TOMQUIST, Carmem Susana. Vicissitudes da subjetividade: auto-controle, auto-exorcismo e liminaridade na antropologia dos movimentos sociais. *In: BONETTI, Alinne e FLEISCHER, Soraya (org.) Entre saias justas e jogos de cintura*. Florianópolis, Ed. Mulheres: Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007, p. 41-72.

TRUJILLO, Gracia. “De la necesidad y urgencia de seguir queerizando y transformando el feminismo. Unas notas para el debate desde el contexto español”. *In: Revista ex æquo*. n.29, Lisboa, 2014, p. 55-67.